



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 0030, DE 16 DE JULHO DE 2024

Aprova alterações no calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2024.

DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e; considerando a aprovação, por unanimidade na plenária da Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Departamental dar-se-ão, em 2024, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	07 e 26	quarta-feira e segunda-feira
MARÇO	06 e 26	quarta-feira e terça-feira
ABRIL	11 e 30	quinta-feira e terça-feira
MAIO	09 e 27	quinta-feira e segunda-feira
JUNHO	11 e 28	terça-feira e sexta-feira
JULHO	16 e 25	terça-feira e quinta-feira
AGOSTO	12 e 26	segunda-feira e segunda-feira
SETEMBRO	12 e 27	quarta-feira e sexta-feira
OUTUBRO	29	terça-feira
NOVEMBRO	12 e 29	terça-feira e sexta-feira
DEZEMBRO	16	segunda-feira

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, a Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º As sessões se iniciarão às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 22 de julho de 2024 com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CCENS/UFES Nº 0024, de 15 de dezembro de 2023.

**TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 17/07/2024 às 13:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/956729?tipoArquivo=O>